



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 488 , DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

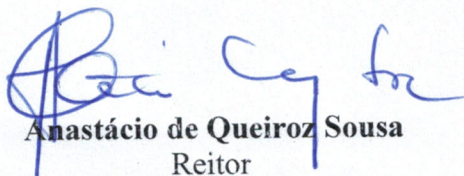
Considerando o que consta no Processo 23282.007422/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho do servidor **FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE Nº 1241864, CPF: 014.787.223-55, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenação de Orçamento, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor